



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Lucena

C.N.P.J.: 08.924.813/0001-80

Centro

JULHO/2021

Decreto nº 00292021

Em, 01 de Julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 09902, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.115,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

6 3.1.91.1300 10010000 Contribuições Patronais 7.714,00
Total na Classificação 7.714,00

10 3.3.90.3500 10010000 Serviços de Consultoria 2.000,00
Total na Classificação 2.000,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1012 2052 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21 3.3.90.3200 13900000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.400,00
Total na Classificação 1.400,00

08 244 1012 2054 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB

29 3.1.90.0400 13110000 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

08 244 1012 2076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

64 3.1.90.0400 13110000 Contratação por Tempo Determinado 2.200,00
Total na Classificação 2.200,00

69 3.3.90.3600 13110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.801,00
Total na Classificação 15.801,00

Total de Suplementações: 34.115,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.115,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Quinze Reais), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Lucena

C.N.P.J.: 08.924.813/0001-80

Centro

JULHO/2021

02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1012 1029 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

<u>2</u>	4.4.90.61 00	10010000	Aquisição de Imóveis	10.000,00
			Total na Classificação	10.000,00

08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

<u>7</u>	3.3.50.43 00	10010000	Subvenções Sociais	10.000,00
			Total na Classificação	10.000,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1012 2054 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB

<u>34</u>	3.3.90.36 00	13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
			Total na Classificação	10.000,00

08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS

<u>55</u>	3.1.90.04 00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	4.115,00
			Total na Classificação	4.115,00

Total de Anulações: 34.115,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Julho de 2021.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO